



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Mu
de Itapevi

Folha Nº 01.0

Processo nº 006/2013

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Estadual CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, e dá outras providências.”

Autores: Paulo Rogério de Almeida - PV ; Claudio Dutra Barros – PT; Roberto Borges de Miranda - PV; Inácia Maria Nunes dos Santos - PV; Luciano de Oliveira Farias – PSD; Akdenis Mohamad Kourani – PSD

Decreto legislativo nº 003 de 05/02/13



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

PROJETO DE DECRETO N.º 003 / 2013

Folha Nº 02. G

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☐	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
05/02/2013	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Deputado Estadual CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense o **Deputado Federal CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
APROVADO	
Em Plenário	
05/02/13	
Presidente	

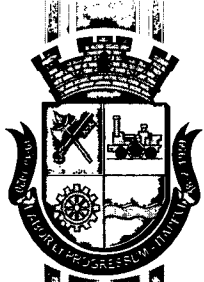
JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
37 JAN. 2013	
ASSINATURA	

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Deputado Federal Zarattini".

O Presente projeto é uma justa homenagem ao Carlos Zarattini, 53 anos, é economista, tendo se especializado em Engenharia de Transporte. Desde os 13 anos luta por um Brasil democrático, soberano e socialmente justo. Participou ativamente da reorganização dos estudantes secundaristas na década de 70, em plena ditadura militar. Enquanto estudava economia na USP, trabalhava à noite como gráfico na Folha de S. Paulo, na Editora Abril e em outras empresas. Ajudou na organização da Oposição Sindical dos Gráficos. Lutou pela redemocratização do País quando era membro da Juventude do antigo MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 09. C

- Trabalhou no Metrô onde foi eleito Secretário-Geral do Sindicato dos Metroviários por duas vezes.

- Em 1992, pela primeira vez foi candidato a Vereador na Capital pelo Partido dos Trabalhadores. Ficou na terceira suplência, assumiu o cargo em 1995 quando propôs e aprovou o Projeto de Lei criando o Bilhete Único, vetado pelo então prefeito Paulo Maluf.

- Em 1998 foi eleito Deputado Estadual com 39 mil votos. Apresentou, na área da educação, importantes projetos, como a redução para 35 alunos por classe nas escolas estaduais (aprovado pela Assembléia Legislativa, mas vetado pelo governo) e a eleição direta dos diretores das escolas pela comunidade.

- Com a eleição da Prefeita Marta Suplicy, Zarattini assumiu a Secretaria Municipal de Transportes. Elaborou projeto de lei reestruturando o sistema de transporte público da cidade, condição indispensável para a implantação do Bilhete Único. Zarattini também foi responsável pela criação do Transporte Escolar Gratuito, o "Vai e Volta" beneficiando mais de 120 mil crianças carentes. Regulamentou o sistema de fretamento e de táxis e ampliou os quadros operativos da CET.

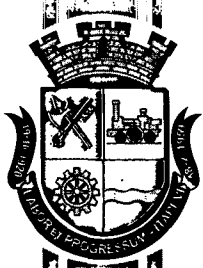
- Ainda na gestão de Marta Suplicy, em 2004 assumiu a Secretaria das Subprefeituras. Zarattini deu prosseguimento a um amplo programa de recapeamento de ruas e avenidas na periferia, recuperou diversas ruas comerciais, coordenou a execução de várias obras nos bairros, e implantou uma nova estrutura de cargos nas Subprefeituras, valorizando o servidor público municipal.

- Em 2006, foi eleito deputado federal com 134.224. Apresentou importantes Projetos de Lei como o da Tarifa Social de Energia Elétrica, que tornou-se a Lei nº 12.212 de 20/01/10, o PL do Bilhete Único Metropolitano que já foi aprovado pela Câmara e está aguardando a votação no Senado, além do PL criando a Universidade Federal da Região Sudoeste da Capital que também já se tornou realidade com a construção do Campus da UNIFESP no município de Embu das Artes.

- Ainda em seu primeiro mandato, Dep. Zarattini apresentou o Projeto de Lei Nº 1.202, de 30 de maio 2007 que "Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências". O PL segue em análise nas Comissões da Câmara.

- Nas eleições de 2010, Zarattini foi reeleito com 216.403. Com um olhar para o desenvolvimento econômico, mas pautado pela inclusão social, Zarattini continua trabalhando pela implantação de Universidades Federais no Estado de São Paulo, bem como pela qualificação profissional de jovens, principalmente, na área do Turismo. Relatou a Medida Provisória que designou os recursos necessários para a implantação do Trem de Alta Velocidade que ligará São Paulo – Guarulhos – Campinas – Rio de Janeiro; apresentou PL propondo maiores descontos no Imposto de Renda para a classe média. Como membro da Comissão de Minas e Energia na Câmara, será relator da matéria que trata da continuidade ou não da Usina Angra III.

- Dentre outras atribuições, o Dep. Carlos Zarattini está Relatando dois Projetos de fundamental importância para o país: o Projeto de Lei nº 6826/2010, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04.ª

“pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira” e o Projeto de Lei nº 2565/11, do Senado, que redistribui os royalties do petróleo para beneficiar estados e municípios não produtores.

Deputado atuante, na Assembleia Legislativa, que para Itapevi destinou vários recursos através de emendas orçamentárias da união, mais de 22 milhões com pavimentação asfáltica, canalização de rede de esgoto, escolas, junto ao Governo de São Paulo, para o nosso município.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2013.

Dr. Paulo Rogério de Almeida

“Professor Paulinho”

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Claudio Dutra Barros

“Claudio Dutra – PT”

Vereador

Roberto Borges de Miranda

“Robertão do Gás – PV”

Vereador

Inácia Maria Nunes dos Santos

“Inácia – PV”

Vereadora

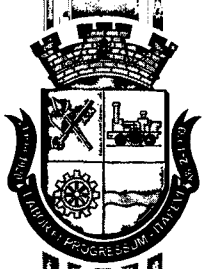
Luciano de Oliveira Farias

“Bolor – PSD”

Vereador

Akdenis Mohamad Kourani

“Akdenis – PSD”

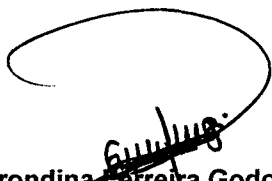


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

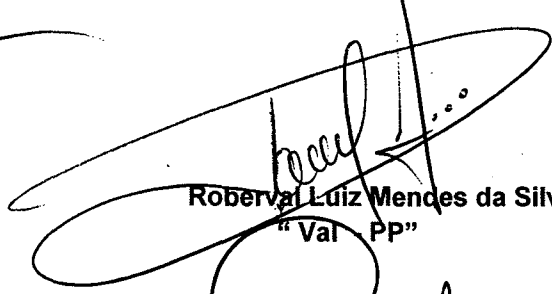
Câmara Municipal
de Itapevi

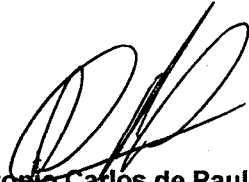
Folha Nº 05. a

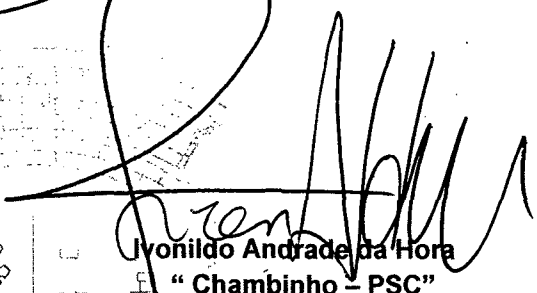

Erondina Ferreira Godoy
"Tininha - PSD"
Vereadora

Eduardo Sanches Casagrande
"Casão - PRB"
Vereador

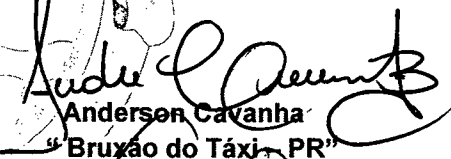

Julio César Portela
"Pastor Portela - PP"
Vereador

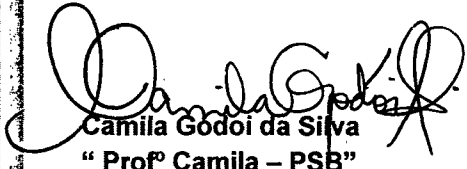

Roberval Luiz Mendes da Silva
"Val - PP"
Vereador

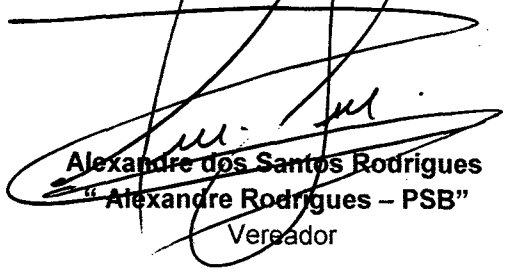

Antonio Carlos de Paulo
"Toni da Gente - PSC"
Vereador

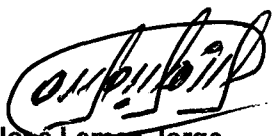

Ivonildo Andrade da Hora
"Chambinho - PSC"
Vereador

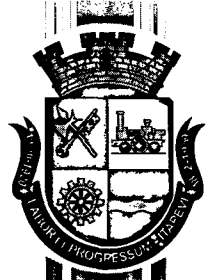

Claudio Andre Almeida Lopes
"Tico - PR"
Vereador


Anderson Cavanha
"Bruzão do Táxi - PR"
Vereador


Camila Godoi da Silva
"Profª Camila - PSB"
Vereadora


Alexandre dos Santos Rodrigues
"Alexandre Rodrigues - PSB"
Vereador


José Lemes Jorge
"Jorge da Farmácia - PRP"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

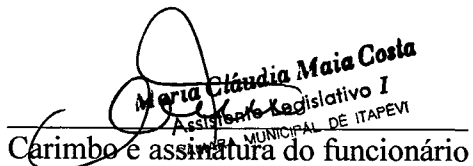
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 06. a

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2013**, foi autuado e registrado como processo número **006/2013**.

Itapevi, 31 de Janeiro de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/02/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

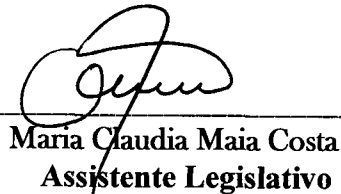
Itapevi, 04 de fevereiro de 2013

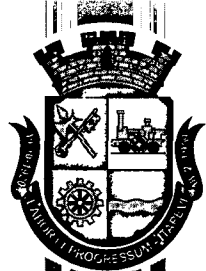

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2012.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

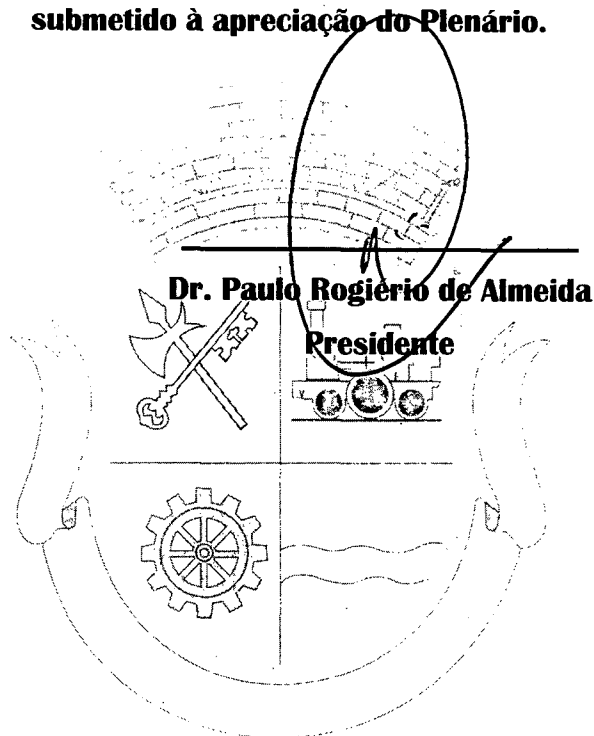
Folha Nº 07. a

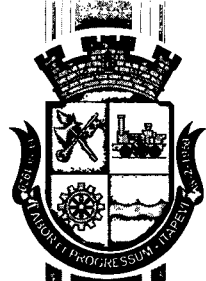
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

Fica designado o Vereador(a), Sr(a).

Camila Gesteira de Silva, para

ser Relator Especial do Presente Projeto de Decreto Legislativo, após o que, deverá ser submetido à apreciação do Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 08 - C

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NUMERO 003/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATÓRIO

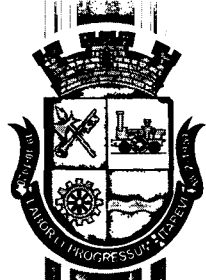
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Poder Legislativo, tem por objetivo a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Carlos Alberto Rolim Zarattini, Deputado Estadual, pelos inestimáveis serviços prestados ao município.

É a síntese do necessário.

II – VOTO

No que concerne aos aspectos atinentes a esta Comissão, - constitucionalidade, competência de iniciativa e técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício formal ou material preconizadas na Lei Maior.

III – DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

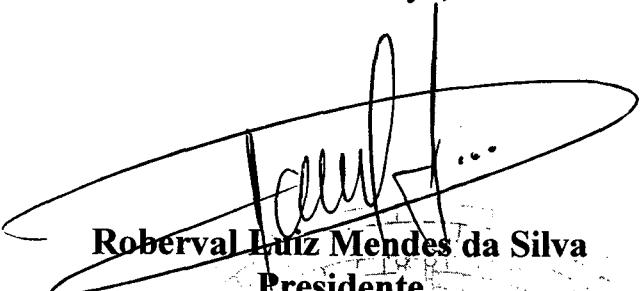
Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 09. a

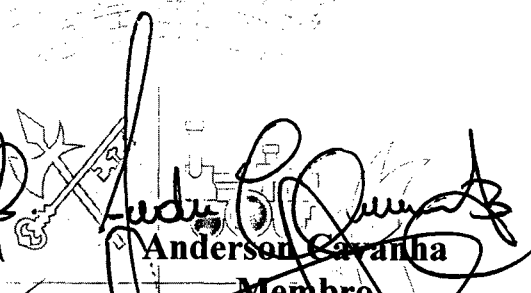
Posto isto, a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO desta Casa, opina pela LEGALIDADE do projeto, ora em exame, podendo o mesmo ser levado a apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob critica.

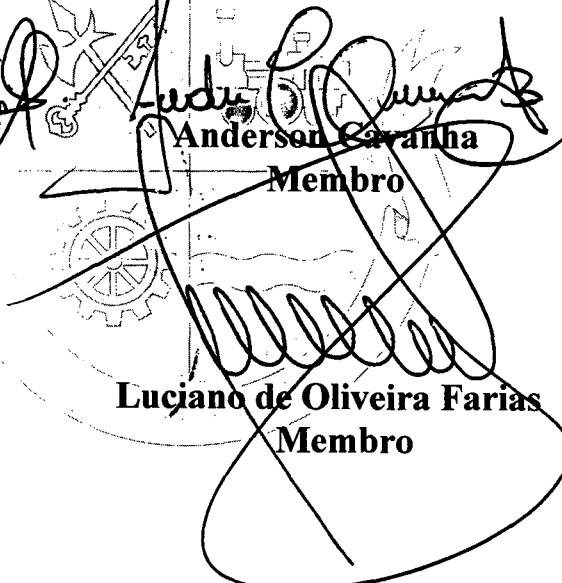
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 05 de fevereiro de 2013

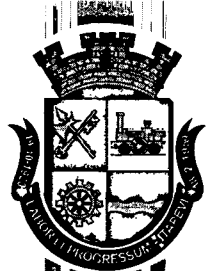

Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Camila Godói da Silva
Relatora


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro



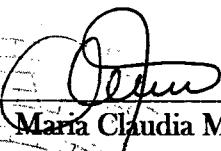
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10. a

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

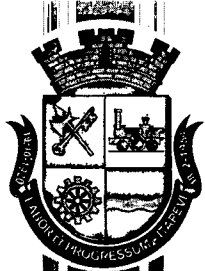
À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Extraordinária, que se realizará no dia 05/02/13

Itapevi, 05 de fevereiro de 13.



Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

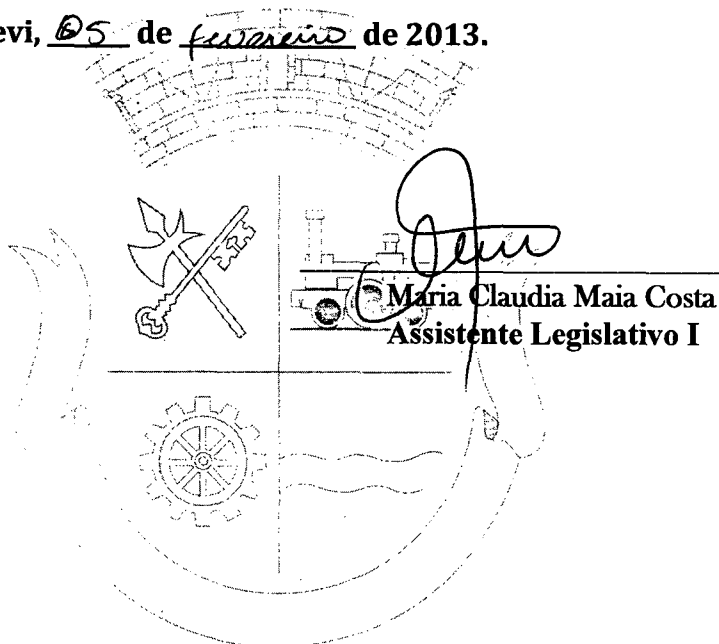
Folha Nº 11. C

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/13, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

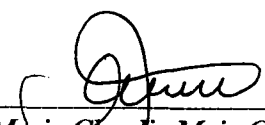


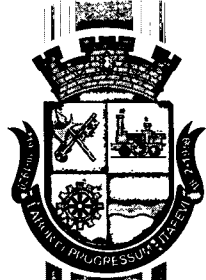
Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 003, de 05, de fevereiro, de 2013.

Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 12. A

Data: 05/02/2013

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ☒ ÚNICA

PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	008 / 2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

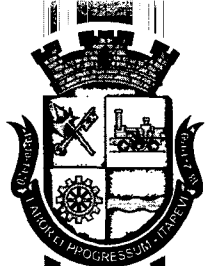
DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☒	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

16

04

Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Carlos Alberto Rolim Zarattini, Deputado Federal, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Itapeviense à senhora Dra. Regina Gonçalves, Deputada Estadual, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Itapevi, 05 de fevereiro de 2013.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

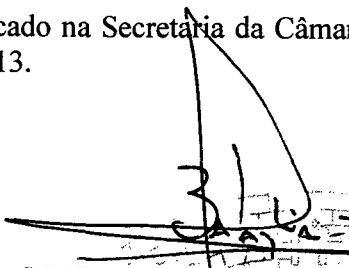
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 14. a


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 05 dias
do mês de fevereiro de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública

